

**ATA DA 2218 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às onze horas do dia vinte e dois de dezembro do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima ducentésima décima oitava reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000322/21-10/2021, **decidiu: homologar o Pregão Eletrônico nº 61/2021**, por sistema de registro de preços, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de CAFÉ EM PÓ E AÇÚCAR, pelo prazo de 12(doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 09/12/2021, que adjudicou o Item 2 à empresa **SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - EPP** pela melhor oferta de **R\$ 1.775,70** (um mil e setecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), cancelando os itens 1 e 3, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 295.2021, datado de 10/12/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 554.2021.* **I.2** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000022101/2021, **decidiu:** aprovar a participação da SPA, como patrocinadora, na **Meia Maratona de Santos**, no valor total de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), faturado diretamente à Empresa de Comunicação PRM Ltda., devendo o referido patrocínio ser submetido previamente à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD – GEJAD nº 402/2021, datado de 24/11/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 555.2021.* **I.3** – com base nos

Reunião 2218º de 22-12-2021

registros contidos no Documento Protocolado nº 0000022468/2021, **decidiu:** aprovar a participação da SPA, como patrocinadora, no **Escola Lixo Zero**, no valor total de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), faturado diretamente ao Santos Lixo Zero, devendo o referido patrocínio ser submetido previamente à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD – GEJAD nº 405/2021, datada de 29/12/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 556.2021.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000331/21-19/2021, **decidiu:** autorizar a renovação do Certificado de Operador Portuário nº 385, em nome da empresa **ELEVAÇÕES PORTUÁRIAS S/A**, inscrita no CNPJ 25.278.404/0001-72, com fulcro no art. 11º da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 557.2021.* **I.5** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000031667/2021, **decidiu:** aprovar a destinação do percentual de 1% do IR devido na alíquota de 15% da SPA aos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente – CMDCA Baixada Santista, conforme Nota Técnica GECON 06/2021, datada de 17/12/2021, no valor total de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 558.2021.* **I.6** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000277/21-67/2021, **decidiu:** homologar o **Pregão Eletrônico nº 53/2021**, por Sistema de Registro de Preços, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de calçados de segurança tipo B (botina de segurança) e botas impermeáveis, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 08/12/2021, que adjudicou o item 1 à empresa **COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI** pela melhor oferta de **R\$ 25.612,80** (vinte e cinco mil e seiscentos e doze reais e oitenta centavos), cancelando o item 2 por restar fracassado, considerando também, o Parecer de Compliance – GECOP 303.2021, datado de 15/12/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 559.2021.* **I.7** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000288/21-83/2021, **decidiu:** homologar o **Pregão Eletrônico nº 60/2021**, que objetivou a contratação de empresa ou cooperativa de profissionais de Educação Física para elaborar e implementar um Programa de Ginástica Laboral a ser oferecido aos empregados da Autoridade Portuária de Santos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 15/12/2021, que adjudicou o item à empresa **ESTILO ATIVO SERVICOS LTDA - ME**, pela melhor oferta de **R\$ 79.299,84** (setenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro

Reunião 2218º de 22-12-2021

centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 306.2021, datado de 16/12/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 560.2021. I.8* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000298/21-37/2021, **decidiu: homologar** o **Pregão Eletrônico nº 55/2021**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de fornecimento de solução integrada de Firewall, incluindo Suporte Técnico, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 17/12/2021, que adjudicou o item à empresa **COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA**, pela melhor oferta de **R\$ 474.692,00** (quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 309.2021, datado de 20/12/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 561.2021. I.9* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000208/21-44/2021, **decidiu: i) adjudicar** o objeto do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 37/2021 à empresa **CELTROVIC COM DE PECAS ELETRONICOS LTDA ME**, pela melhor oferta de **R\$ 1.788.650,40** (um milhão e setecentos e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos); **ii) homologar** o **Pregão Eletrônico nº 37/2021**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de EMBARCAÇÃO CABINADA DE CASCO SEMIRRÍGIDO, fornecido com motor de popa, equipamentos, componentes, acessórios, instrumentos, materiais sobressalentes e carreta rodoencalhe, para utilização do Setor Patrulhamento Marítimo da Guarda Portuária, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Relatório da Pregoeira, datado de 17/12/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 310.2021, datado de 20/12/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 562.2021. I.10* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000248/20-88/2020, **decidiu: i) adjudicar** o objeto do certame licitatório RLE nº 04/2021 à empresa **CONSTRUTORA VERTICE LTDA-ME**, pela melhor oferta de **R\$ 1.980.000,00** (um milhão e novecentos e oitenta mil reais); **ii) homologar** o **RLE (Regime da Lei das Estatais) - Forma Eletrônica nº 04/2021**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de Assessoria Técnica à Fiscalização da SANTOS PORT AUTHORITY - SPA no Gerenciamento e Acompanhamento da Qualidade dos Projetos e Obras de Reforma da Avenida Perimetral da Margem Direita – Alamoia – Porto de Santos, pelo prazo de execução de 12 (doze) meses e vigência de 17 (dezessete) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, considerando o Relatório

Reunião 2218º de 22-12-2021

da Comissão de Licitação, datado de 15/12/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 305.2021, datado de 16/12/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 563.2021. I.11* – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000022646/2021, relativo à emissão de Norma da Autoridade Portuária (NAP) que trata da entrega de documentos ocupacionais para início de obras e serviços nas áreas do Porto Organizado de Santos, a Diretoria Executiva decidiu retirar o assunto de pauta. **I.12** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000005664/2021, **decidiu:** aprovar a celebração de **Contrato de Cessão de Uso Onerosa com o T-Grão Cargo – Terminal de Granéis S.A.**, tendo como objeto a utilização de área de 2.300 m², localizada no Macuco, margem direita, com o fim exclusivo de implantar um canteiro de obras para a conclusão dos investimentos pactuados no contrato de arrendamento PRES/032.98, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 909.972,00** (novecentos e nove mil, novecentos e setenta e dois reais), considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/145/2021, datado de 20/12/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 564.2021. I.13* – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000020731/2021., **decidiu:** autorizar a assinatura do **Acordo de Cooperação Técnica** entre a SPA e Santos Brasil Participações S.A., com vistas a possibilitar o compartilhamento de imagens de Circuito Fechado de Televisão obtidas das áreas comuns do Porto Organizado e do controle de acesso às áreas restritas, considerando o Parecer SUJUD nº 217/2021, datado de 04/10/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 565.2021. I.14* – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000031597/2021, **decidiu:** aprovar a **Agenda Ambiental Institucional** da Autoridade Portuária de Santos S.A., referência 2021-2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 566.2021. I.15* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000353/21-43/2021, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI – EPP**, objetivando a aquisição, de materiais para manutenção de perímetro do Porto Organizado de Santos sob a responsabilidade da Autoridade Portuária de Santos S.A., com valor de **R\$ 423.780,00** (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta reais), considerando o Parecer SUJUD – GEJAD nº 421/2021, datado de 08/12/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 301.2021, datado de 14/12/2021. *Para o assunto foi emitida a*

Reunião 2218º de 22-12-2021



Decisão Direxe nº 567.2021. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente

Verena Barreto Sturaro
Secretária

Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças

Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações

Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2218º de 22-12-2021